

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

### Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022

**Processo nº:** 202200005003824

**Objeto:** Aquisição de 03 (três) vagas para o 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, de forma Online, a ser realizado pela empresa **Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - Ltda, CNPJ nº 10.498.974/0002-81**, nos dias 29/03 a 01/04/2022.

**Valor contratado:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (000027712870), de responsabilidade da Gerência de Aquisições Corporativas, e ainda:

Considerando a Programação do Congresso (evento SEI! 000027777000); Proposta Comercial (evento SEI! 000027777107); Solicitação de Bens e Serviços (evento SEI! 000027777290); Documentos de habilitação (evento SEI! 000027781647, 000027781871, 000027782112, 000027782318, 000027782443, 000027782633, 000027782872, 000027782981, 000027783071, 000027831421, 000027831514, 000027836938, 000027838254, 000027843195, 000027843310, 000027843386, 000027844612, 000027850762, 000027858937, 000027858941, 000027858944, 000028190680, 000028327678); a Justificativa de preços / habilitação (evento SEI! 000028222548); a Demonstração do enquadramento legal (evento SEI! 000027712870 –

Item 3); a razão de escolha do fornecedor (evento SEI! 000027712870 – Item 4), Documentos orçamentários (eventos SEI! 000028065178, 000028072034), cadastro e deferimento do sistema Comprasnet (evento SEI! 000028330955);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo ordenador de despesa desta Pasta (evento SEI! 000028065178);

Considerando as justificativas apresentadas pela Gerência de Aquisições Corporativas, Justificativa da Contratação (evento SEI! 000027777799, 000027712870 – Item 2);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, devido à impossibilidade de se estabelecer disputa para a pretendida contratação, por se tratar de um evento cuja execução se dará pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP Ltda;

Declaramos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação do **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP LTDA, CNPJ nº 10.498.974/0002-81**, com base no Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, abaixo transcritos, *in verbis*:

*“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver a inviabilidade de competição, em especial:*

*II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

*Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:*

*VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”*

Ressalta-se que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação, a emissão de juízo acerca das especificações, a oportunidade e conveniência do planejamento quantitativo em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, em Goiânia, aos 15 dias do mês de março de 2022.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 15 dias do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO MARRA DANTAS, Gerente**, em 15/03/2022, às 12:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão**, em 15/03/2022, às 13:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro de Comissão**, em 15/03/2022, às 13:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Membro de Comissão**, em 15/03/2022, às 14:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000028341703** e o código CRC **4D075EF0**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202200005003824



SEI 000028341703

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2022 - SEAD/GO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO a Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022** (evento SEI! 000028341703), na íntegra, com fundamento no Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação do **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP LTDA, CNPJ nº 10.498.974/0002-81**, para aquisição de 03 (três) vagas para o 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, de forma Online, que será realizado nos dias 29/03 a 01/04/2022, sendo o valor total da aquisição de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), nos termos do processo nº 202200005003824.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, em Goiânia, aos 15 dias de março de 2022.

GOIANIA - GO, aos 15 dias do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 15/03/2022, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000028342636** e o código CRC **C12004B8**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202200005003824



SEI 000028342636